

NOTA 01/2024

Salvador, 26 de agosto de 2024.

Assunto: Alteração de sítio eletrônico para votação.

A Comissão Eleitoral das eleições para a Coordenadoria Executiva e Conselho Fiscal do triênio de 2025/2027 do Sintaj, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2024, vem, perante a estimada categoria e entidade sindical, no uso de suas atribuições e competências, apresentar nota com retificação do sítio eletrônico a ser utilizado na votação das eleições de 2024.

Considerando que o Regulamento Eleitoral, aprovado pela categoria no dia 09 de agosto de 2024 em Assembleia Geral Extraordinária, constou previamente o sítio eletrônico(<https://sindicato.com.br/sintaj/#>) a ser utilizado na votação;

Considerando que o referido sítio eletrônico não está mais disponível para acesso, bem como o fato de a empresa contratada para atuação no processo eleitoral ter certificado a impossibilidade técnica de sua utilização e reativação;

Considerando que a mera alteração do sítio não enseja em modificação na forma do processo eleitoral ou em qualquer infringência ao Estatuto do Sintaj e o Regimento Eleitoral;

Considerando a garantia da segurança e acessibilidade dos filiados no processo eleitoral, bem como a decisão unânime dos membros desta Comissão;

No uso de sua competência e atribuição, a Comissão Eleitoral decide alterar o sítio eletrônico anteriormente indicado no Regimento Eleitoral, conforme disposição a seguir:

Onde se lê: <https://sindicato.com.br/sintaj/#>

Leia-se: <https://app.panaqora.com.br/sintaj/eleicao-2024/>

Destarte, a presente modificação possui efeitos imediatos e deve constar no texto do Regulamento Eleitoral e Editais a serem publicados.

Cordialmente,



Eduardo Caldas de Jesus
Presidente da Comissão Eleitoral